



PORTARIA Nº 128/2019

ERRATA DA PORTARIA 097/2019, PUBLICADA EM 15/08/2019, NA EDIÇÃO 2394 DA AMUPE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA:

Onde se lê:

Diretor de Comunicação CCL 3.

Leia-se:

Diretor de Informática CCL 3.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 04 de setembro de 2019.


CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

